

**PROJETO DE LEI N° 01/2024-CM**

"Denomina de Centro de Reabilitação da Fisioterapia GUILHERME MIRANDA CASTRO próprio público que especifica".

A Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, APROVA e o Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Reabilitação da Fisioterapia GUILHERME MIRANDA CASTRO a Sala de Fisioterapia do Serviço Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de março de 2024

ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei nº 01/2024-CM, que "Denomina de Centro de Reabilitação da Fisioterapia GUILHERME MIRANDA CASTRO próprio público que especifica".

Trata-se de justa homenagem ao saudoso homenageado e sua família, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da cidade e região.

Contamos, assim, com o usual apoio dos nobres pares para a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Comendador Gomes, 25 de março de 2024

ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE  
Vereador